



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 042 DE 30 DE agosto DE 2.007.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	
Nº 153	Livro 20, Folha 68, Data 30/08/07
Hora 14:54	
<i>Cesauze</i>	
FUNCIONÁRIO	

Estamos encaminhando, para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo repassar as Escolas Estaduais e APAE a quantia de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), que serão usadas nas despesas com o Desfile em comemoração ao Aniversário da Cidade (15 de Setembro).

Para abrilhantar o evento, além das Escolas Municipais gostaríamos de contar com a participação das Escolas Estaduais e APAE, assim para ajudar nas despesas que porventura virão se faz necessário o presente repasse.

Entendemos que o evento, além de promover a comemoração do Aniversário da Cidade estimulará o espírito cívico nos populares que irão assistir ao mesmo, bem como, a interação destes com as escolas.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor, em face da aproximação desta data comemorativa.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 30 de agosto de 2.007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

*Aprovado por 08 (oito) votos sim.
Em Sessão Ordinária do dia 03.09.07 - Cesauze*



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 042 DE 30 DE agosto DE 2.007.

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT		
3 Livro 00	Folha 68	Data 30/08/07
Número 042.54		
<i>C. S. Amaro</i>		
FUNCIONÁRIO		

“Dispõe sobre repasse de numerários as Escolas Estaduais e APAE, para o fim que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar a quantia total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), às Escolas abaixo relacionadas na seguinte proporção:

I -	E.E.P.S.G. – JOSÉ ANGELO	R\$ 800,00
II -	E.E.P.S.G. – NOSSA SENHORA DA GUIA	R\$ 800,00
III -	E.E.P.S.G. – HERONIDES ARAÚJO	R\$ 800,00
IV -	E.E.P.S.G. – SENADOR FILINTO MULLER	R\$ 800,00
V -	E.E.P.S.G. – EURICO GASPAR DUTRA	R\$ 800,00
VI -	E.E.P.S.G. – ANTONIO CRISTINO CORTES	R\$ 800,00
VII -	E.E.P.G. – FRANCISCO DOURADO	R\$ 800,00
VIII -	E.E.P.S.G. – NORBERTO SCHWANTES	R\$ 800,00
IX -	E.E.P.G. – DOM JOSÉ SELVA	R\$ 800,00
X -	E.E.P.G. – MARIA DE LOURDES H MORAES	R\$ 800,00
XI -	E.E.P.G. – SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 800,00
XII -	E.E.P.S.G. – MARIA NAZARÉ M. NOLETO	R\$ 800,00
XIII -	APAE	R\$ 800,00
XIV -	E.E.P.S.G. – IRMÃ DIVA PIMENTEL	R\$ 800,00
XV -	E.E.P.S.G. – JARDIM ARAGUAIA	R\$ 800,00
XVI -	E.E.P.S.G. – MARISA MARIANO DA SILVA	R\$ 800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º - O recurso repassado será destinado a cobrir despesas com o Desfile em comemoração ao Aniversário da Cidade (15 de Setembro).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.003.12.361.0006-2025-Desenv. das Atividades Curriculares-339030-Mat. Consumo-339039-Outros Serviços de Terceiros-Jurídicos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 30 de agosto de 2.007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHARARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado por os (ato) votos sim
Em Sessão Ordinária do dia 03.09.07
Ozbonusa



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Memorando N° 794/SEME/07

DA: Secretária Municipal de Educação
 Sra. Fátima Aparecida da Silva Resende

PARA: Secretaria de Finanças
 Sr. José Roberto Mazon

Barra do Garças , 27 de agosto de 2007.

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria relação das Escolas que irão participar do desfile cívico em comemoração ao 59º aniversário de Barra do Garças. Na oportunidade solicitamos junto a Secretaria de Finanças o valor acordado para que estas unidades possam agilizar materiais necessários para a mesma finalidade.

Outrossim, lembramos que para as escolas estaduais necessitamos lei com aprovação da câmara municipal o que requer providências com a máxima brevidade possível.

RELAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS

N°	UNIDADE ESCOLAR	VALOR
01	E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA	800,00
02	E.E. FRANCISCO DOURADO	800,00
03	E.E. ANTÔNIO CRISTINO CÔRTEZ	800,00
04	E.E. IRMÃ DIVA PIMENTEL	800,00
05	E.E. JARDIM ARAGUAIA	800,00
06	E.E. MARIA NAZARETH MIRANDA NOLETO	800,00
07	E.E. SÃO JOÃO BATISTA	800,00
08	E.E. SENADOR FILINTO MÜLLER	800,00
09	E.E. HERONIDES ARAÚJO	800,00

Recibido
 27/08/07
 Luzia Ribeiro da Silva
 Coord. Exec. da Sec. Mun. Finanças
 Port. N° 5.178 de 10/01/2006

Fátima
 Fátima Aparecida da Silva Resende
 Sec. Mun. de Educação
 Port. N° 5.545 de 03/07/06

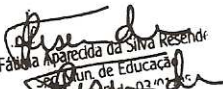
10	E.E. MARISA MARIANO DA SILVA	800,00
11	E.E. DOM JOSÉ SELVA	800,00
12	E.E. EURICO GASPAR DUTRA	800,00
13	E.E. MARIA DE LOURDES HORA MORAES	800,00
14	E.E. JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS	800,00
15	E.E. NORBERTO SCHWANTES	800,00
16	E.E. FRANCISCO DOURADO	800,00
TOTAL DAS ESCOLAS ESTADUAIS		12.800,00

RELAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS

01	CMEF MOREIRA CABRAL	800,00
02	CMEF HELENA ESTEVES	800,00
03	CMEF PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	800,00
04	CMEF JOÃO ALVES DOS SANTOS	800,00
05	EMAEFMP LAUDELINO SOUSA SANTOS	800,00
06	EMEF TERESA COSTA MELO BOSAIPO	800,00
07	EMEF FRANCISCO ANTÔNIO MARCUCCI	800,00
08	EMEF ARLINDA GOMES DA SILVA	800,00
09	CMEF DONA DELICE FARIAS DOS SANTOS	800,00
10	EMEF MARECHAL RONDON	800,00
11	EMEF ILDA MAGAIEWSKI	800,00
12	EMEF MIGUEL SUTIL	800,00
13	EMEF CASTRO ALVES	800,00
14	EMEF EUCLIDES DA CUNHA	800,00
15	APAE	800,00
16	CRECHES MUNICIPAIS	3.600,00
17	17 ESCOLAS INDÍGENAS	3.200,00
TOTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		18.800,00

TOTAL GERAL	31.600,00
--------------------	------------------

Atenciosamente


 Fabiana Aparecida da Silva Resende
 Sec. Mun. de Educação
 Curitiba, 03 de 02 de 2015



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 073/2007, EM 31 DE AGOSTO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 042/2007, de 30 de agosto de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre repasse de numerários as Escolas Estaduais e APAE, para o fim que menciona”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 3º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

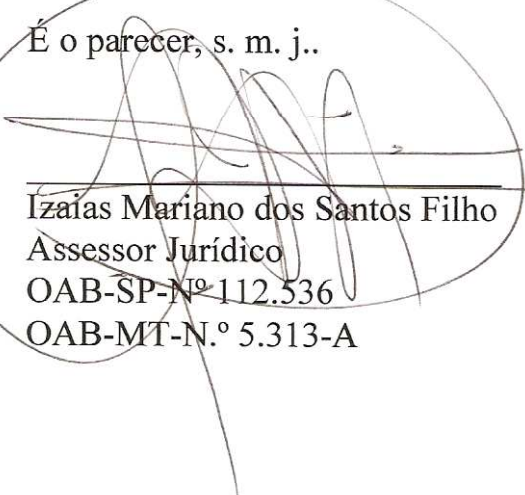
Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

É o parecer, s. m. j..


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09/09/07
Desouza



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 042/2006, de autoria

Roder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 09 de 09 de 2007.

[Signature]
Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/09/07
Dzouze



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º *012*/2007, de autoria

Roder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de 09 de 2007.

Maria José Carvalho
Ver.^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Ver.^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ron
Ver.^o. RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 04/09/07
Osbourne

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 042/2007, de autoria
Pooler Executivo Municipal

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de 09 de 2007.

Ronald
Ver.º RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Presidente

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator

Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de lei nº 042/07 - Poder Executivo

Municipal

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES		NÃO COMPARECEU			
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			<i>Presidente</i>
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Aprovado por (oito) votos sim.
 em sessão Ordinária do dia 04.09.07
 Osbourse*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA *Projeto de lei n.º 042/07 - Roster Executivo*

Municipal
VEREADORES

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES					
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 ^ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Aprovado por oitenta e sete (87) votos sim.
Em Sessão Ordinária do dia 04.09.07
Osbouse*

